

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas comunica que nos autos nº 3989936-83.2024.8.13.0000 foi julgado procedente, em deferimento de medida liminar, o pedido de Danielle Meira Almeida Ramos, nº de inscrição 509055124, nos seguintes termos: " defiro parcialmente a liminar para determinar aos impetrados que reservem uma vaga de Médico Pediatra, no Município de Juiz de Fora, em favor da impetrante até o fim desta demanda ou até outra determinação deste juízo."

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025

Fundação Getulio Vargas